



PORTARIA PGJ/PI Nº 3675/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0029976/2022-56,

RESOLVE

DESLIGAR, com efeitos retroativos, da Promotoria de Picos o Subtenente PM do Núcleo da Reserva, **MIGUEL ARCANJO TRINDADE DOS SANTOS**, RG 10.5039973-0, de regime exclusivo, a partir do dia 31/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/11/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347528** e o código CRC **5DAA630D**.